



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

34.ª Reunião de Câmara | Extraordinária

07 de dezembro de 2023, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a trigésima quarta reunião de Câmara, extraordinária.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto (Coligação Maia em Primeiro).



A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, the President of the Municipal Council of Maia.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Prorrogação do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas e da redução temporária de 50% da TMU – Taxa Municipal de Urbanização

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 287/23

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que se pretendia dar continuidade ao que está em prática, na Maia, há cerca de seis anos. Mais referiu que considerava que esses incentivos deviam continuar sendo que a receita até era maior e que se promove confiança nos empreendedores.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, deu nota que estavam de acordo com a proposta apresentada, considerando ser um bom incentivo à continuação da redução. No presente ano, iriam continuar a votar favoravelmente, até porque as receitas não tinham decrescido. Mais falou sobre o relatório apresentado, até porque tinha sido recorrente a forma como os relatórios eram apresentados porque, para tudo, a justificação era a guerra na Ucrânia e no momento ainda havia a de Gaza. Não havia relatório nenhum que, quando se dava algo negativo, a justificação era a mesma. Considerava que a Maia tinha que estar à frente disso e ver com outra perspetiva, procurando sempre onde ir buscar algo positivo, até quando a conjectura podia estar numa forma negativa. Efetivamente, tinha havido um decréscimo percentual nos últimos dois anos (dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três) em número de processos novos, mas também tinham que procurar interiorizar e pensar como tinha que se dar a volta. Mais questionou se a Câmara não poderia agilizar, começando logo pelo tempo de demora nos PIP's e nos processos. Se a Maia tinha conseguido ter uma forma agilizada de entrega de processos, também se devia exigir que, internamente, os processos fossem mais rápidos. Se havia menos processos, também deviam ser mais rapidamente analisados, deferindo ou não deferindo. Considerava que a Maia tinha toda a capacidade, toda a estrutura, mas também tinha burocracia de tempo. Referiu ainda que era uma crítica, mas era construtiva.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, concordou com o Senhor Vereador, dizendo que já tinham passado por mais



A blue ink handwritten signature, which appears to be "Fernando", is placed here.

fragilidades, designadamente em termos de recursos humanos, mas que, nos últimos tempos, tinham admitido cinco técnicos superiores para a gestão urbana e planeamento. Mais referiu que faltava ainda darmos um salto em termos informáticos, tendo já pedido ao Senhor Vereador da Modernização Administrativa, para que fosse operacionalizado todo este processo de melhoria, dado que era preciso haver uma reformulação de meios e sistemas. Mais realçou que o procedimento já estava em curso e que já também tinha solicitado aos Serviços para que pudessem disponibilizar aos munícipes acesso direto a todo o processo.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, ao nível da questão colocada, referiu que estavam a trabalhar para melhorar a interação do cliente com a Câmara Municipal da Maia, nomeadamente o Portal dos Serviços On-line, onde a curtíssimo prazo, através do cartão do cidadão, com a criação de um login, e depois toda a relação com a Câmara seria possível ser feita on-line. Além disso, todo o processo ficaria nessa área de cliente, podendo ser consultado em qualquer altura, desde a entrega do requerimento do processo até à sua conclusão, sendo que toda a comunicação era feita por aquela via. Isso tinha obrigado a dois grandes investimentos, com a aquisição de nova base de dados "Oracle", com um período de oito meses para obter a versão final, trabalho feito conjuntamente pela Câmara Municipal, fornecedores dos diversos softwares e a própria "Oracle", tendo sido instalada há cerca de quinze dias. Por outro lado, também tinha havido a necessidade de adquirir dois novos servidores, sendo que os existentes não eram suficientes. Mais referiu que também tinham havido outros processos aquisitivos, de menor valor, e que tinha também havido a necessidade de carregar todos os formulários, entre outros. Mais referiu que também iria existir um chat, através do qual seria possível obter qualquer informação em tempo real. Tudo isso para melhorar as condições de acesso à informação e a fiabilidade das comunicações entre os requerentes e a Câmara Municipal. Do lado da eficiência dos serviços, deu nota que estavam num processo com uma entidade externa, de melhoria contínua, nas áreas da gestão urbana, dos recursos humanos e da contratação pública, onde estavam a ser avaliados todos os circuitos, todas as ferramentas que aquelas áreas utilizavam para completar a sua missão e, no final daquele processo, iriam ter circuitos mais otimizados, com a definição de mais, ou outras ferramentas, que pudessem ser mais adequadas, e acima de tudo, iriam ser introduzidos medidores



A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, the President of the Municipal Council of Maia.

exatos e fidedignos dos indicadores para se perceber exatamente o porquê da demora e onde demoravam. Mais acrescentou que nada daquilo resultava se depois a intervenção humana não fizesse o seu trabalho. Mais salientou que a melhoria contínua estava a acontecer, num prazo de três meses, estando a meio, e os serviços on-line estariam disponíveis no início do próximo ano.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se poderiam vir a ter algum financiamento comunitário nos investimentos que estavam em curso.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, respondeu que tinham feito um levantamento em todas as áreas da Câmara, nomeadamente naquelas onde seriam implementados os projetos que queriam levar a cabo, e se existia ou não enquadramento naquilo que eram as diretrizes conhecidas do 2030. Mais acrescentou que estavam identificados os projetos e comunicado à AMP aqueles a que o Município gostaria de se candidatar à verba disponível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais questionou se não se podia ter começado com os procedimentos descritos há mais tempo.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, esclareceu que o sistema da Câmara Municipal nunca tinha entrado em rutura, apenas não se teria perspetivado antes que o sistema em vigor não daria uma resposta capaz àquilo que queriam acrescentar.

Depois de submetida a discussão e votação foi a prorrogação por mais um ano (entre um de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro) do prazo de isenção temporária da Taxa Complementar pela Manutenção de Infraestruturas Urbanística e da redução temporária de cinquenta por cento da TMU – Taxa Municipal de Urbanização, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho da Maia



A blue ink handwritten signature of António Domingos da Silva Tiago, the President of the Municipal Chamber of Maia.

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 59 497/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho da Maia, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos para 2024 – Maiambiente

Ofício da Maiambiente – registo n.º 58 615/23

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, questionou sobre o parecer da ERSAR, que não estava na documentação, e era referido que havia uma recomendação para alterar o que tinha sido enviado, mas não conseguiam perceber realmente o que era para alterar.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, deu nota que dado que não estava anexo faria chegar o mesmo ao Executivo. Mais esclareceu que a ERSAR previa em junho uma estimativa com base na inflação, mas o que se tinha verificado foi que a inflação tinha sido muito acima do previsto. O diferencial, quando era para mais, era muito penalizador. A própria Maiambiente tinha alertado a ERSAR para corrigir a fórmula de forma a acomodar o diferencial, quando existente, para que as empresas não saíssem penalizadas. Mais deu nota que a própria ERSAR tinha concordado.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, referiu que o parecer era invocado na nota, mas não constava da mesma, agradecendo o seu envio. Mais acrescentou que, no próximo ano, a previsão da inflação estava na ordem de três ponto três por cento, questionando qual era a taxa que a Maiambiente iria aplicar.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, respondeu que seria o que resultava da fórmula.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, referiu que daria mais de cinco (por cento).



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of Maia, is positioned to the right of the coat of arms.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, deu nota que, com vista a responder objetivamente ao cidadão comum, tinha pedido que fosse incluído um exemplo, em que um cliente doméstico com recolha quinzenal de contentor de resíduos indiferenciadas com capacidade para cento e quarenta litros, pagaria em dois mil e vinte e quatro, o valor de cerca de €10,60 (dez euros e sessenta euros), mais €0,56 (cinquenta e seis céntimos) que em dois mil e vinte e três, e um cliente doméstico, com recolha semanal do contentor de resíduos indiferenciadas com capacidade para 90 litros, pagaria em dois mil e vinte e quatro o valor de cerca de €12,13 (doze euros e treze céntimos), mais €0,64 (sessenta e quatro céntimos) que em dois mil e vinte e três. Até tendo em conta o histórico do resultado das contas da Maiambiente, e porque competia a todos lutar pela sustentabilidade da empresa, e uma vez que aquele diferencial resultava sobretudo do ano de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, do valor da inflação prevista e depois verificada, havia muito dinheiro em causa. Mais referiu que a questão nunca tinha sido levantada por nenhuma entidade gestora, e a entidade reguladora, quando confrontada com isso, tinha-se disposto a alterar a fórmula de cálculo.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, reiterou que a aplicação prática da fórmula em causa iria dar uma taxa na ordem dos cinco por cento, ou mais.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, referiu que, no ano transato, tinham aprovado em sede de reunião de Câmara uma atualização nos termos do índice da inflação, o que depois não se tinha verificado.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, considerava que estavam a onerar antecipadamente, ao utilizar aquela fórmula.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que com aquela fórmula aprovada e recomendada pela ERSAR, que dava um valor de aumento de tarifa superior à inflação, estava-se a corrigir a diferença que tinha existido no ano anterior, entre aquilo que tinha sido o valor da tarifa calculado pelo valor estimado da inflação, mas que depois não se tinha verificado. Os valores tinham que ser corrigidos, porque senão iria-se entrar num défice tarifário cada vez maior.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, alertou que depois a Câmara teria que fazer o reequilíbrio das contas da empresa.



A blue ink handwritten signature, which appears to be "Faria", is positioned next to the coat of arms.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, salientou que em junho tinha havido uma recomendação da ERSAR para atualizar em dois ponto sete por cento e a Maiambiente tinha arredondado para três por cento, mas tinha ficado em cinco ponto sete por cento. No presente ano, se não for aprovado o ponto nos termos que estava a ser apresentado, nunca mais se iria recuperar, e isso iria repercutir-se nas contas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que aquele mecanismo era objetivo, pretendendo atender à inflação verificada. Se a inflação estimada fosse de três por cento e depois se verificar que era de cinco por cento, teria de haver um mecanismo de correção. Se acontecesse o contrário também deveria permitir uma correção. Mais acrescentou que era isso que se pretendia com aquela nova abordagem.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, deu nota que o valor da diferença tinha sido de €206 000,00 (duzentos e seis mil euros).

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, deu nota que considerava que todos estavam a ser otimistas com a taxa de inflação, dado que o cenário não era favorável.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, salientou que tinham que ser otimistas e não pessimistas, acreditando nos dados oficiais de previsão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que a incidência, num utente médio, seria de €0,56 (cinquenta e seis centimos). Mais acrescentou que tinham um sistema de tarifa em que as pessoas que contribuíssem para a reciclagem podiam, no limite, ter um custo que tendesse para zero, pagando apenas a taxa fixa.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, considerava que naquela fase de muita dificuldade para as famílias, não deviam onerar acima da taxa de inflação, e perante uma fase de melhoria, far-se-ia a recuperação necessária para não criar desequilíbrios na empresa.

A Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, salientou que se havia Executivo sensível à conjectura social atual era aquele, bastando dizer que, contrariamente àquilo que recomendava a ERSAR, a tarifa devia cobrir os custos, questionando há



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the author or a relevant official, is positioned in the upper right corner of the document.

quantos anos é que não atualizavam a tarifa de resíduos da Maiambiente, atualizando apenas com base no índice da inflação. E era isso precisamente que estavam a apresentar. Quando aprovaram o tarifário em dois mil e vinte e dois, tinham dito que aprovavam com base no índice da inflação, só que o mesmo, conhecido à data, era muito inferior do que depois se tinha verificado.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, voltou a referir que não estavam a colocar uma taxa maior porque consideravam que a taxa de inflação iria ser maior, estando-se a corrigir a diferença do ano transato por uma taxa que depois tinha sido maior. Salientou que essa diferença tinha que ser paga, de várias formas. Mais acrescentou que há uns anos àquela parte, para aquelas questões relacionadas com a sustentabilidade do sistema não serem alvo de chicana política, tinha sido criada a ERSAR, a qual tinha competência para avaliar os tarifários apresentados e para garantir que tinham um princípio de utilizador-pagador, quer nos resíduos quer nas águas. Deu como exemplo que há cerca de oito anos, nos SMAS, tinha havido a necessidade de se fazer uma correção, porque apesar do resultado da tarifa estar correto, havia um financiamento cruzado, a água estava mais cara do que era o custo do serviço e o saneamento estava mais barato, e a ERSAR tinha mandado corrigir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a ERSAR também tinha feito o mesmo à Maiambiente. Antigamente a Câmara pagava à Lipor o tratamento do lixo e a Maiambiente pagava a limpeza pública urbana. A ERSAR, perante aquela realidade, mandou corrigir, devendo a Câmara pagar a limpeza pública urbana, isto quer realizando diretamente o trabalho e pagando-o, quer através da Maiambiente e pagava a esta. Era a Maiambiente que tinha que pagar à Lipor o tratamento dos resíduos. Essa alteração tinha sido feita com a aprovação quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal, com um prejuízo para a empresa na ordem dos €500 000,00 (quinhentos mil euros) por ano.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que as tarifas e a forma como as mesmas eram calculadas não devia merecer a discussão. A discussão a ter sobre as tarifas seria a dois níveis, porque a fórmula estava correta e tinha a ver com os custos da empresa. Mais deu nota que havia dois componentes que poderiam ser discutíveis: considerar que a gestão não era bem-feita, e isso refletia-se na tarifa, e, por outro lado, a qualidade do serviço. Se entendiam que o serviço deveria ser